



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/MG CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

RETIFICAÇÃO IV

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE/MG**, no uso de suas atribuições, torna público, para ciência dos interessados, o ato de retificação do Edital nº. 1, de 15 de dezembro de 2023, nos termos a seguir:

1. Ficam retificados os itens 4.2.3.1, 4.2.3.8.3 e 4.2.4.1 do Edital nº. 1/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

4.2.3.1 Os candidatos preliminarmente deferidos na forma do subitem 4.2.2.3 deste Edital serão convocados pelo Instituto Consulplan, após o resultado final e a qualquer momento anterior à posse, para participação do procedimento de verificação da declaração firmada pelo candidato, com a finalidade de atestar o enquadramento na condição de negro, analisando o seu fenótipo.

(…)

4.2.3.8.3 Na hipótese do item anterior, o candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação:

a) concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha obtido, na primeira etapa do concurso, classificação suficiente para figurar entre os candidatos aprovados nos termos dos itens 6.1.4 e 6.2.2, e, na segunda etapa, a nota mínima estabelecida no item e 6.2.9 deste Edital, situação em que será tornada sem efeito sua nomeação, caso ocorrida fora da ordem classificatória que lhe cabe nas vagas destinadas à ampla concorrência;

b) será excluído da listagem de aprovados, caso não tenha obtido, na primeira etapa do concurso, classificação suficiente para figurar entre os candidatos aprovados nos termos dos itens 6.1.4 e 6.2.2, e, na segunda etapa, a nota mínima estabelecida no item e 6.2.9 deste Edital, situação em que sua nomeação, caso tenha ocorrido, será declarada nula.

(…)

4.2.4.1 A convocação dos candidatos negros para a realização dos procedimentos de heteroidentificação se dará após a publicação do resultado final e a qualquer momento anterior à posse. (…)”

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte/MG, 26 de junho de 2024.

GABRIEL SOUSA MARQUES DE AZEVEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL